

PEBIA, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/1/2011, leia-se, a partir de 19/2/2011, motivo incorreção na data da vigência e conforme conclusão do Proc. Adm. nº 067/2015, pub. no MG de 26/11/2015; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 3º quinq., a partir de 20/9/2007 e 4º quinq., pub. MG de 11/11/2010, de MaSP.594363-4, Mary Luce de Fátima Santos Campos, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, 4º quinq. a partir de 13/12/2009, leia-se, 4º quinq., a partir de 5/10/2008, motivo incorreção na data da vigência do 4º quinq.; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elesbão José dos Santos, Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 26/8/2004, de MaSP.584154-9, Osvaldina das Flores Gonçalves de Sousa, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, a partir de 28/12/2003, leia-se, a partir de 19/11/2003, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 22/12/2011, de MaSP.595509-1, Maria José Alves Almeida, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 25/7/2011, leia-se, a partir de 15/8/2011, motivo incorreção na data da vigência e conforme conclusão do Proc. Adm. nº 066/2015, pub. no MG de 26/11/2015.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 053/2015 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opert. ref. 4º quinq., pub. MG de 20/1/2011, de MaSP.594363-4, Mary Luce de Fátima Santos Campos, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, a partir de 13/12/2009, leia-se, a partir de 5/10/2008, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opert. ref. 2º quinq., pub. MG de 10/12/2010, de MaSP.958134-9, Laura Cordeiro de Sene, PEB2H, Adm. 02, onde se lê, a partir de 12/11/2010, leia-se, a partir de 6/11/2010, motivo incorreção na data da vigência; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de retif. 03 meses de Férias Prêmio Opert. ref. 2º quinq., pub. MG de 6/11/2010, de MaSP.585879-0, Patricia Simone Silva Alves, PEBIP, DIII, 1º cargo, onde se lê, a partir de 22/1/2004, leia-se, a partir de 27/2/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opert. ref. 3º quinq., pub. MG de 6/11/2010, de MaSP.585879-0, Patricia Simone Silva Alves, PEBIP, DIII, 1º cargo, onde se lê, a partir de 20/1/2009, leia-se, a partir de 25/2/2009, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 039/2015 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 2/4/2003, de MaSP.331134-7, Vera Cristina Neves de Brito, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, a partir de 19/1/2003, leia-se, a partir de 16/11/2002, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 30/5/2006, de MaSP.331134-7, Vera Cristina Neves de Brito, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, a partir de 5/5/2005, leia-se, a partir de 24/4/2005, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 29/2/2008, de MaSP.331134-7, Vera Cristina Neves de Brito, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, a partir de 3/6/2007, leia-se, a partir de 25/5/2007, motivo incorreção na data da vigência; MATO VERDE, E.E.Eduardo Friero, Ato de conc. 1º, 2º biênios, pub. MG de 3/2/1999, de MaSP.596203-0, Maria Edileida Camargo, PEBIE, DIV, 2º cargo, Adm. 03, onde se lê, 1º biênio a partir de 4/7/1996, 2º biênio a partir de 4/7/1998, leia-se, 1º, 2º biênios a partir de 1/2/2006, data do exercício, motivo para adequação ao Sistema-SISAP; MONTE AZUL, E.E.Florencio Ferreira Lima, Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 15/9/2001, de MaSP.587174-4, Maria Eliana Guimarães Pereira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 17/6/2000, leia-se, a partir de 28/9/1999, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 8/2/2003, de MaSP.587174-4, Maria Eliana Guimarães Pereira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 28/9/1999, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 8/2/2003, de MaSP.587174-4, Maria Eliana Guimarães Pereira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 3/6/2004, leia-se, a partir de 28/12/2003, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 5º biênio, pub. MG de 11/3/1998, de MaSP.58745-1, Aurita Alves Silva de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 19/4/1996, leia-se, a partir de 17/3/1996, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 3/2/1999, de MaSP.58745-1, Aurita Alves Silva de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 28/4/1998, leia-se, a partir de 11/4/1998, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 24/1/2001, de MaSP.58745-1, Aurita Alves Silva de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 4/5/2000, leia-se, a partir de 18/4/2000, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 14/8/2002, de MaSP.58745-1, Aurita Alves Silva de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 12/5/2002, leia-se, a partir de 29/4/2002, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 9º biênio, pub. MG de 9/7/2009, de MaSP.58745-1, Aurita Alves Silva de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 15/5/2004, leia-se, a partir de 17/5/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 10º biênio, pub. MG de 9/7/2009, de MaSP.58745-1, Aurita Alves Silva de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 25/5/2007, leia-se, a partir de 12/5/2007, motivo incorreção na data da vigência; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 3/8/2007, de MaSP.286209-2, Jôsméia Borborema dos Santos, PEBIP, 2º cargo, onde se lê, a partir de 4/4/2007, leia-se, a partir de 2/1/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 9º biênio, pub. MG de 24/12/2009, de MaSP.286209-2, Jôsméia Borborema dos Santos, PEBIP, 2º cargo, onde se lê, a partir de 16/4/2009, leia-se, a partir de 15/1/2009, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 10º biênio, pub. MG de 28/10/2010, de MaSP.594363-4, Mary Luce de Fátima Santos Campos, PEBIP, 1º cargo, onde se lê, a partir de 12/8/2009, leia-se, a partir de 16/7/2009, motivo incorreção na data da vigência; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. 5º biênio, pub. MG de 29/12/2011, de MaSP.587001-9, Ivonett Aparecida Alves Nogueira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 11/3/1998, leia-se, a partir de 22/3/1998, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 9º biênio, pub. MG de 29/12/2011, de MaSP.587001-9, Ivonett Aparecida Alves Nogueira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 7/6/2008, leia-se, a partir de 7/5/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 10º biênio, pub. MG de 29/12/2011, de MaSP.587001-9, Ivonett Aparecida Alves Nogueira, PEBIA, 1º cargo, onde se lê, a partir de 8/7/2011, leia-se, a partir de 7/6/2011, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 007/2015- Retifica o ato de Opção por Composição Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 2.170, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, ato nº 003/2015, pub. no MG de 13/11/2015 do servidor: JANAÚBA, CESEC, MaSP.870900-8, Giselle Lacerda de Oliveira Batista, ATB3G, Adm.01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV, onde se lê, a contar de 01/07/2015, leia-se, a contar de 13/08/2015.

02 771727 - 1

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 019/2015 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana. Ato de conc. 1º quinq., pub. MG de 26/4/2012, de MaSP.249206-4, Cleuza de Almeida Sobrinha, EEBIA, 2º cargo, motivo duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 043/2015 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a ser usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz Santos, PEB2O, 1º cargo, ref. 4º quinq., a partir de 27/05/2015; MATO VERDE, E.E.Eduardo Friero, MaSP.596203-0, Maria Edileida Camargo, PEBIE, DIV, 2º cargo, Adm. 03, ref. 1º quinq., a partir de 1/2/2006, data do exercício; MaSP.596203-0, Maria Edileida Camargo, PEBIE, DIV, 2º cargo, Adm. 03, ref. 2º quinq., a partir de 16/5/2015; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.369043-5, Luzia Maria de Souza, PEBIE, Adm. 02, ref. 1º quinq., a partir de 8/7/2013; MaSP.594363-4, Mary Luce de Fátima Santos Campos, PEBIP, 1º cargo, ref. 5º quinq., a partir de 4/10/2013; E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.932460-9, Carlito Fontoura Santos Júnior, PEBIJ, Adm. 01, ref. 4º quinq., a partir de 22/10/2015; MaSP.958134-9, Laura Cordeiro de Sene, PEB2H, Adm. 02, ref. 3º quinq., a partir de 5/11/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 013/2015 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafistula, MaSP.345709-0, Arlinda Romana Santiago Barbosa, PEBIP, DIII, Adm. 02, por 07 meses, ref. 4º, 5º, 6º quinqs., a partir de 23/12/2015, servidor(a) que já implementou os requisitos para a aposentadoria.

LICENÇA À GESTANTE – (120 DIAS) – ATO Nº 008/2015 – Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a)s: ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.589316-9, Neuzete Maria Pinto Nunes, PA1, 1º cargo, a partir de 20/3/1989, para regularização funcional; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.591306-6, Maria Geni Santana Martins, ASB1G, 1º cargo, a partir de 18/2/1991, para regularização funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 019/2015 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.586595-1, Rosimeire de Cássia Ferreira, PEBDIA, 1º cargo, para Rosimeire de Cássia Ferreira Silva.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 026/2015 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Joaquim de Freitas, MaSP.932774-3, Vera Lúcia Maria dos Santos Santana, PEBIA, 1º cargo, a partir de 2/10/2015; JANAÚBA, E.E.de Canafistula, MaSP.590525-2, Maria do Carmo Lima Braga, ASB1F, 1º cargo, a partir de 5/11/2015; RIO PARDO DE MINAS, E.E.do Povoadado de Nova Aurora, MaSP.595638-8, Clemência Alípio de Oliveira Santos, ASB1G, 1º cargo, a partir de 2/11/2013, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 016/2015 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.José Santos da Paixão, MaSP.1388480-4, Eivaldo Gomes Dias, PEBISA, 1º cargo, a partir de 25/10/2015; E.E.Zoê Machado, MaSP.1192406-5, Cleide de Carvalho Ramos, PEBDIA, 1º cargo, a partir de 6/6/2015; MaSP.1192406-5, Cleide de Carvalho Ramos, PEBISA, 2º cargo, a partir de 6/6/2015; JANAÚBA, E.E.Doutor José Esteves Rodrigues, MaSP.1383630-9, Juscimara Fernandes Rodrigues, PEBDIA, 1º cargo, a partir de 10/11/2015; E.E.Doutor Oscar Maurício Porto, MaSP.1362150-3, Jamaica Patrícia Rodrigues Fernandes Reis, PEBISA, 2º cargo, a partir de 10/11/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 010/2015 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MONTEZUMA, E.E.Herculano Martins, MaSP.1227867-7, Núbia dos Santos Dias, PEBDIA, 1º cargo, a partir de 3/11/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 036/2015 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.José Barbosa de Souza, MaSP.581009-8, Maria Dalva Mendes, PEBIA, 1º cargo, a partir de 30/11/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, MaSP.595509-1, Maria José Alves Almeida, PEBIA, Adm. 01, a partir de 30/11/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 118 h/a; E.E.Gentil Mesquita, MaSP.589657-6, Cláudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, a partir de 30/11/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 117 h/a; E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.286935-2, Waldinecê Madalena Ribeiro, ATB4J, 1º cargo, a partir de 27/11/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/2005 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 011/2015 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, MaSP.594634-5, Deuseni Alves Nascimento, ASB1G, 1º cargo, a partir de 3/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/1988, com redução dada pela EC nº 41/2003 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, 10861/10950 dias de exercício; E.E.Santos Dumont, MaSP.298133-0, Nair Dantas Cangussu Vasconcelos Silva, PEBIA, 2º cargo, a partir de 30/11/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/1988, com redução dada pela EC nº 41/2003 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, 7914/10950 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 114 h/a.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 020/2015 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 2º quinq., pub. MG de 24/9/2014, de MaSP.589657-6, Cláudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 3º quinq., pub. MG de 24/9/2014, de MaSP.589657-6, Cláudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 4º quinq., pub. MG de 24/9/2014, de MaSP.589657-6, Cláudia Maria Pereira, PEBIP, 1º cargo, motivo publicação indevida.

LOTAÇÃO – ATO Nº 070/2015 – Nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota a servidora nomeada conforme “MG” de 29/09/2015, para regularização de situação funcional: ESPINOSA, na E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.1279792-4, Luciana Costa Teixeira, PEBIA-Hist., 14 aulas, adm. 03, a contar de 28/10/2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 071/2015 – Nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota a servidora nomeada conforme “MG” de 02/12/2014, para regularização de situação funcional: MONTE AZUL, na E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.1112398-1, Jackeline Cardoso Figueiredo Jorge, EEBIA-Superv. Pedag., adm. 03, a contar de 23/12/2014.

LOTAÇÃO – ATO Nº 072/2015 – Nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota o servidor nomeado conforme “MG” de 28/08/2015, para regularização de situação funcional: JAIBA, na E.E.do Povoadado Frente Três, MaSP.1386119-9, Ricardo Pereira Silva, PEBIA-Hist., 16 aulas, adm. 03, a contar de 24/9/2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 016/2015- Registra opção por composição remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 2.170, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos seguintes servidores: JAIBA, E. E. Timóteo de Lisboa Guerra, MaSP.847547-7, Vanessa Rodrigues da Silva Souza, PEBIO, Adm. 01, e PEBIA, Adm. 03, pelo recebimento da soma dos dois cargos efetivos, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; JANAÚBA, E. E. José Gorutuba, MaSP.297954-0, Cleonice de Oliveira Lousada Silva, PEB2P, Adm. 01, e PEBIN, Adm.02, pelo recebimento da soma dos dois cargos efetivos, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 014/2015- Registra Opção Remuneratória, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: ESPINOSA, Serv. Aposentada, MaSP.230581-1, Maria Celeste David Lima, PEBIE, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV; RIO PARDO DE MINAS, Serv. Aposentada, Masp.231104-1, Nilda Nascimento Lima, PEBIA, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 006/2015 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 2.170, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E. E. Santos Dumont, MaSP.964610-0, Ielva Maria de Castro Tércio Ramos, ATB4E, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEIV, a contar de 01/07/2015.

Portaria nº 07/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 23 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizada a mudança da Escola Municipal Marlene Nascimento de Souza Primo, de Educação Infantil, da Rua Minas Gerais - Distrito de Barreiro Branco, em Catuji, para Praça São Pedro, s/n, Centro, Distrito de Barreiro Branco, no mesmo município.
SRE - Janaúba

02 771722 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Mônica de Oliveira Hott

AUTORIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Portaria nº 29/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Delzete Brandão Baião, situada na Rua Irineu Fernandes, s/n, Padre Filizete, município de Matipó/MG.

Portaria nº 30/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na Creche Municipal Raquel Resende de Lima Magalhães, situada na Rua Ismar Estanislau, nº 07, Centro, município de Manhuaçu/MG.

02 771827 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/15

RETIFICA, NO ATO(S) de gratificação de Incentivo a Docência Referente(o) ao(s) servidor(es): MUTUM: “E.E. Juarez Calixto da Cruz Junior”, MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 07/94, publicado em 09/03/1994, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 22/02/1994 referente ao 1º Biênio, leia-se; a partir de 18/01/1994 referente ao 1º Biênio; MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 16/96, publicado em 03/09/1996, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 26/07/1996 referente ao 2º Biênio, leia-se; a partir de 25/03/1996 referente ao 2º Biênio; MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 01/99, publicado em 12/01/1999, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 01/01/1999 referente ao 3º Biênio, leia-se; a partir de 18/06/1998 referente ao 3º Biênio; MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 07/01, publicado em 19/04/2001, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 15/03/2001 referente ao 4º Biênio, leia-se; a partir de 09/08/2000 referente ao 4º Biênio; MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 10/03, publicado em 27/03/2003, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 11/03/2003 referente ao 5º Biênio, leia-se; a partir de 10/08/2002 referente ao 5º Biênio; MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 09/07, publicado em 13/04/2007, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 06/11/2004 referente ao 6º Biênio, leia-se; a partir de 28/10/2004 referente ao 6º Biênio; SIMONÉSIA: “E.E. Padre Miguel”, MaSP.991540-6, Geralda Antônia de Abreu, ASB1 ID, 1º Cargo, Ato nº 50/95, publicado em 27/06/1995, por vigência incorreta, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 01/02/1995, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 27/01/1995;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/15

RETIFICA, NO ATO(S) de Quinquênio Referente(o) ao(s) servidor(es): MUTUM: “E.E. Juarez Calixto da Cruz Junior”, MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Ato nº 112/97, publicado em 18/11/1997, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a partir de 12/10/1997 referente ao 1º Quinquênio, leia-se; a partir de 30/04/1997 referente ao 1º Quinquênio; MUTUM: “E.E. Maria Luiza Alves Vieira”, MaSP.990453-3, Raimunda Leontina dos Santos Paula, ASB1 IF, 1º Cargo, Ato nº 12/99, publicado em 18/02/1999, por motivo de alteração na vigência por não ter somado abono 1.2, onde se lê: 2º Quinquênio Administrativo a partir de 05/01/1999, leia-se: 2º Quinquênio Administrativo a partir de 19/07/1998; MaSP.990453-3, Raimunda Leontina dos Santos Paula, ASB1 IF, 1º Cargo, Ato nº 19/04, publicado em 02/09/2000, por motivo de alteração na vigência por não ter somado abono 1.2, onde se lê: 3º Quinquênio Administrativo a partir de 02/02/2004, leia-se: 3º Quinquênio Administrativo a partir de 19/07/2003; MaSP.990453-3, Raimunda Leontina dos Santos Paula, ASB1 IF, 1º Cargo, Ato nº 44/09, publicado em 11/11/2009, por motivo de alteração na vigência por não ter somado abono 1.2, onde se lê: 4º Quinquênio Administrativo a partir de 07/01/2009, leia-se: 4º Quinquênio Administrativo a partir de 20/07/2008; SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E. Celia Pereira Mendes”, MaSP.562069-5, Maria da Graças Domiano, ASB1 IF, 1º Cargo, Ato nº 50/95, publicado em 27/06/1995, por alteração na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 01/02/1995, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 27/12/1994;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 39/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR VOLUNTARIEDADE, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E. Dr Adalmar José dos Santos”, MaSP.565629-3, Marlene Cirino Ribeiro, a partir de 03/12/2015, referente ao ASB1 IG, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9645/10950 dias de exercício; MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MaSP.992645-2, Leni da Costa Fabre, a partir de 27/11/2015, referente ao ASB1 I E, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9616/10950 dias de exercício; SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E. de Santa Filomena”, MaSP.515011-5, Marcia Regina de Oliveira Pereira, a partir de 02/12/2015, referente ao PEBI IP, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito remuneração integral, correspondente a carga horária de 115 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 43/15

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MUTUM: “E.E. Juarez Calixto da Cruz Junior”, MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Retificação 1º Quinquênio, Ato nº 15/04, publicado em 21/10/2004, por publicação com vigência incorreta; MaSP.992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEBI IA, 1º Cargo, Retificação Gratificação de Incentivo a Docência(6º biênio), Ato nº 20/07, publicado em 21/06/2007, por necessidade de nova retificação.

02 771830 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 08/15

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DURANDE: “E.E. Quinca Franco”, MaSP.1190066-9, Lívia Simão Arantes Freitas, PEBI IA, 3º Cargo, a partir de 21/08/2015; MANHUAÇU: “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MaSP.1323940-5, Genice Gomes de Reis, PEBI IA, 2º Cargo, a partir de 04/09/2015; MaSP.974116-6, Mario Sidney Nolasco Junior, PEBI IIE, 1º Cargo, a partir de 11/06/2010(por não ter sido publicado em época oportuna); MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MaSP.374111-3, Soraya Mariana Almeida Gomes Teixeira, PEB2 IIL, 1º Cargo, a partir de 16/07/1999(por não ter sido publicado em época oportuna).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 11/